



PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

**PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS
DE INCLUSÃO SOCIAL – EDIÇÃO 2016**

1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Declaração de Matrícula

2. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

- Cópia do RG, ou documento oficial com foto
 Cópia do CPF
 Certidão de Casamento – caso seja casado/a
 Certidão de Divórcio – caso seja divorciado/a
 Certidão de Óbito (do cônjuge) – caso seja viúvo/a
 Comprovante de residência – preferencialmente a fatura da energia elétrica, água ou telefone fixo
 Certidão de nascimento ou RG dos irmãos ou filhos que residem com o/a solicitante
 CPF dos pais, irmãos e/ou filhos com idade superior a 21 anos

3. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

A documentação exigida refere-se às pessoas de seu núcleo familiar (que residem no mesmo domicílio e/ou contribuem para sua manutenção). No caso de estudantes que residam provisoriamente em república/pensão, não há necessidade de enviar documentação de colegas.

O solicitante que necessitar esclarecer situações particulares ou complementares, que possam contribuir para a análise das informações prestadas e da documentação apresentada, poderá fazê-lo, anexando uma folha, na qual poderá relatar sua situação. Caso o solicitante ou seus familiares não possuam algum documento exigido, deve ser entregue uma autodeclaração assinada, de próprio punho, explicando a situação.

Dúvidas sobre a documentação poderão ser esclarecidas com a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus.

3.1 Trabalhadores do mercado formal (celetistas/servidores públicos – no máximo dos três últimos meses)

- Último contracheque/holerite da remuneração

3.2 Trabalhadores do mercado informal e autônomos

- Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada – páginas referentes à identificação, qualificação civil, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco.
 Declaração de autônomo de próprio punho ou declaração impressa e devidamente assinada – vide modelo 1 deste Anexo
 Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando a situação

3.3 Trabalhadores rurais

- Declaração do sindicato rural contendo o valor recebido mensalmente



3.4 Proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas

- Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada – páginas referentes à identificação, qualificação Civil, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco
- Declaração contábil de retirada de pró labore atualizada

3.5 Aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios INSS

- Fotocópia dos extratos bancários dos três últimos meses do recebimento do benefício do INSS
- Detalhamento de crédito, emitido pelo endereço virtual: <http://www8.dataprev.gov.br/SipalINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>

3.6 Desempregados (todas as pessoas com idade superior a 18 anos, residentes na casa e desempregadas - ou que não trabalham fora - deverão apresentar)

Estudante,

- Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada – páginas referentes à identificação, qualificação civil, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco, ou
- Rescisão do último contrato de trabalho – acompanhado da cópia da Carteira de trabalho (páginas referentes à identificação, qualificação civil, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco);
- Recibo do seguro-desemprego

3.7 Para o requerente e/ou as pessoas que residem no mesmo domicílio que possuem bens que estejam alugados a terceiros

- Recibo de aluguel dos últimos três meses
- Na falta do recibo de aluguel, declaração de próprio punho (contendo dados de identificação do proprietário, endereço do imóvel alugado, valor mensal do aluguel, assinatura e data)

3.8 Para os casos de recebimento de pensão alimentícia

- Fotocópia do último contracheque ou outro documento que comprove o valor recebido
- Na falta deste, declaração de próprio punho (contendo dados de identificação do familiar que realiza o pagamento, nome do dependente, valor concedido, assinatura e data)

3.9 Declaração de Imposto de Renda

- Para aqueles que declaram imposto de Renda: fotocópia de todas as páginas do IRPF referente ao ano base vigente entregue à Receita Federal.
- Pessoas com idade superior a 21 anos que não declaram imposto de Renda devem apresentar Declaração, conforme modelo 2, deste Anexo.

3.10 Para auxílio-moradia

- Para os solicitantes de auxílio-moradia, é obrigatória a apresentação de contrato de aluguel ou documento similar registrado em Cartório e recibo de aluguel.

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

4.1 Documentação de despesas (pagas ou não, referentes ao último mês)

- Fotocópia do último recibo de aluguel ou de financiamento de imóvel
- Recibo de pagamento de condomínio

4.2 No caso de o solicitante residir em imóvel cedido ou posse, pensão, alojamento ou afins, deverá apresentar

- declaração de próprio punho (contendo dados de identificação, endereço do imóvel, breve explicação sobre a situação do imóvel, assinatura e data)

4.3 Comprovante de participação em programa social

- Fotocópia do comprovante de inscrição em programas sociais do governo federal, estadual e/ou municipal (Bolsa Família, Cadastro Único, etc)

ATENÇÃO:

A documentação acima exigida refere-se às pessoas de seu núcleo familiar (que residem no mesmo domicílio e/ou contribuem para sua manutenção). No caso de estudantes que residam provisoriamente em república/pensão, não há necessidade de enviar documentação de colegas.

O solicitante que necessitar esclarecer situações particulares ou complementares, que possam contribuir para a análise das informações prestadas e da documentação apresentada, poderá fazê-lo, anexando uma folha, na qual poderá relatar sua situação. Caso o solicitante ou seus familiares não possuam algum documento exigido, **deve ser entregue uma autodeclaração assinada, de próprio punho, explicando a situação.**

Dúvidas sobre a documentação poderão ser esclarecidas com a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do *Campus* ou pelo telefone: (41) 3595-7688.

EXEMPLO DE COMO PREENCHER O QUADRO SOCIOFAMILIAR

19. Descreva na tabela abaixo os dados de todas as pessoas que moram em sua residência (inclusive os seus). Se você mora em pensão ou mora sozinho (a) e depende dos seus pais para pagar suas despesas, eles e seus irmãos, caso tenha, deverão constar na tabela. **Os dados informados aqui deverão ter comprovação por meio de documentos, conforme descrições no anexo 2.**

PREENCHA TODOS OS DADOS

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	*Rendimento Bruto
João da Silva Junior	estudante	18	solteiro	estudante-estagiário	R\$ 500,00
Maria Aparecida da Silva	mãe	38	casada	desempregada	R\$ 0,00
João da Silva	pai	40	casado	contador	R\$ 2.000,00
Claudia da Silva	irmã	08	solteira	estudante	R\$ 0,00
Juanita da Silva	avó	60	viúva	aposentada	R\$ 678,00

MODELO 1

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu _____, portador do RG _____, CPF _____ declaro para os devidos fins que sou trabalhador autônomo, exercendo atualmente a profissão/ocupação de _____ e recebendo mensalmente o valor aproximado de R\$ _____. Informo ainda, que não possuo outro meio para comprovar minha renda, não estando inscrito no INSS, nem possuindo contrato de trabalho.

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, autarquias e onde mais necessário for, na forma da Lei.

Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou **nele inserir** ou fazer inserir **declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de** prejudicar direito, **criar obrigação** ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Crime de Estelionato

Art. 171 - **Obter, para si** ou para outrem, **vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo** ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou **qualquer outro meio fraudulento**:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura do/a declarante

MODELO 2

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu _____, portador do CPF _____, declaro para os devidos fins que sou isento de imposto de renda e, portanto não possuo declaração desse imposto.

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, autarquias e onde mais necessário for, na forma da Lei.

Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou **nele inserir** ou fazer inserir **declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de** prejudicar direito, **criar obrigação** ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Crime de Estelionato

Art. 171 - **Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:**

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

_____, _____/_____/_____
Local Data

Assinatura do/a declarante